

**Ata da 4ª Sessão, da 4ª Reunião Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa, da 10ª Legislatura, realizada no dia 19 de maio de 2022.**

Presidente: **VALDIR SAUTHIER**  
Vice-Presidente: **CARLOS BECKER**  
Secretários: **MARIA ISOLDI SCHAFER**  
**ELIEZER DAL PONT (TITI)**

Aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se no Plenário da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, o Poder Legislativo Municipal, com a presença dos Vereadores: Carlos Becker, Eliezer Dal Pont (TITI), Evandro Perin, Maria Isoldi Schafer, Mauro Celso Veiga de Oliveira, Rosemeri dos Santos Finatto, Valdir Sauthier, Valter Larssen (GALO), Waner Xavier da Silva. Às dezoito horas e trinta minutos, havendo **quórum** o Senhor Presidente Valdir Sauthier declarou em nome de Deus aberta esta Sessão Ordinária e em cumprimento à disposição regimental, determinou a leitura de um trecho Bíblico, que foi lido na Tribuna pelo Vereador Eliezer Dal Pont (Titi). Em seguida o Senhor Presidente declarou aberto o expediente e colocou em discussão a Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 17 de maio de 2022, ninguém se manifestando foi considerada aprovada, seguindo assinada pela Mesa Diretora. Em seguida o Senhor Presidente declarou aberto o Pequeno Expediente e solicitou à 1ª Secretária que fizesse a leitura das matérias constantes no expediente, conforme segue: Correspondências de Terceiros: Leitura do Edital de Convocação Nº 001/2022, do Conselho de Desenvolvimento dos Municípios Lindeiros, protocolado sob o nº 116/2022, ficando disponibilizado aos Vereadores na Secretaria desta Casa. Proposição dos Vereadores: Leitura do Parecer das Comissões Reunidas de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; Educação, Saúde e Assistência Social e Comissão de Indústria, Comércio e Turismo ao Projeto de Lei nº 21/2022, sendo o referido projeto incluso na Ordem do Dia desta sessão para 1ª. Discussão e Votação; Leitura do Parecer das Comissões Reunidas de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento e da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social ao Projeto de Lei nº 22/2022, sendo o referido projeto incluso na

Ordem do Dia desta sessão para 1ª. Discussão e Votação. E leitura da Indicação nº 12/2022, de autoria da Vereadora Rosemeri dos Santos Finatto, que indica a Exma. Sra. Prefeita Municipal, para que determine a Secretaria de Obras e Serviços Públicos e demais setores, promovam estudos técnicos visando a tomada de providências quanto a solução de problema de grande volume de águas pluviais que causam transtornos aos moradores de trecho da Rua Rio de Janeiro, bairro Parque dos Estados; e na Rua Juscelino Kubitscheck, bairro BHH/Conjunto Horizonte, sendo esta Indicação encaminhada a quem de direito. Em seguida o senhor Presidente foi informado pela 1ª Secretária que não havia mais matérias no expediente desta Sessão. Não havendo mais matérias o Senhor Presidente declarou aberto o Grande Expediente e concedeu a palavra aos líderes partidários que quisessem se manifestar, ninguém se pronunciando, declarou aberta a Palavra Livre e estando devidamente inscrito fez uso da palavra o Vereador Eliezer Dal Pont (Titi), que cumprimentou a todos, disse que tinha conhecimento que a farmácia municipal encerrava o seu atendimento por volta das 17h30minutos, e que diante de inúmeros pedidos da população, conclamou o apoio desta Casa de Leis, para que esse atendimento fosse estendido até às 19 horas, no que agradeceu ao Presidente pelo espaço dado para tal reivindicação. Também devidamente inscrito, fez uso da palavra o Vereador Valter Larssen (Galo), assim se pronunciando: Senhor Presidente, Senhores Vereadores(a), cumprimentou ao Ex-Vereador João Barulho, que também foi Presidente deste Legislativo; saudou o Secretário Municipal da Fazenda Bruno Spricigo; cumprimentou a Diretora de Saúde Liziane, no que estendeu a sua saudação a todos os ACS e ACE, respectivamente Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias; demais servidores municipais e lideranças, agradecendo a todos pela presença. Em seguida o Vereador “Galo” fez uma breve explanação sobre a extensa programação em homenagem as comemorações do quadragésimo aniversário de emancipação política administrativa de Santa Terezinha de Itaipu. Enalteceu os eventos de reinauguração das obras de revitalização dos centros comunitários do bairro Santa Mônica e Parque dos Estados e inauguração do novo centro comunitário da região dos conjuntos habitacionais e nesta data a entrega da nova obra do centro comunitário Dona Anita, no bairro Planalto. Mencionou sobre as obras que serão entregues no decorrer da semana, como a

revitalização do prédio do CAIC e também da nova obra da sede do Corpo de Bombeiros, com várias adequações e inovações. Reportou ainda que no decorrer deste mês haverá ainda entrega de uma nova cancha de areia na área do complexo Hugo Puhl, bem como também da nova sede do CRAS de Santa Terezinha de Itaipu. Disse que são grandes obras que estão sendo consolidadas, destacando também o calçamento poliédrico de estradas rurais na região de Aparecidinha, beneficiando o transporte escolar e o escoamento da safra agrícola. O Vereador Galo também reportou do início das obras da segunda etapa do “Centro Novo”, sendo que a primeira etapa desta grandiosa obra iniciou por volta do ano 2014 na administração do grande Prefeito Claudio, que contou com o apoio do Deputado Traiano, tratando-se de obras, com recursos a fundo perdido, portanto não necessitando de qualquer desembolso por parte da população. Por fim, o Vereador Galo também fez um breve comentário sobre a FESPOP 2022, realizada de 05 a 08 deste mês de maio, disse que se registrou a presença de mais de duzentas mil pessoas, no que parabenizou a Prefeita Karla e toda a sua equipe de organização, destacando o Secretário de Indústria, Comércio e Turismo, Cláudio Schutz e do Secretário de Obras, Vânio Morona. Disse que existiu uma equipe de linha de frente da Prefeitura, que foi liderada por estes dois ilustres Secretários, que trabalharam de forma coesa com os demais servidores e assim o sucesso foi garantido, sendo o evento elogiado pelos moradores e visitantes, criando uma expectativa muito positiva para a próxima a FESPOP. Por fim, concluiu o Vereador Valter Larssen (Galo) desejando boa noite. E não havendo mais Vereadores inscritos, o Senhor Presidente declarou aberta a Ordem do Dia desta Sessão e solicitou à 1ª Secretária a leitura das matérias em pauta, assim seguindo: Leitura em 2ª. Discussão do Projeto de Lei nº 19/2022, encaminhado pela mensagem 018/2022, que dispõe sobre a autorização para a abertura de Crédito Adicional Suplementar na Lei nº 1.939/2021 de 27 de Dezembro de 2021 - LOA - Lei Orçamentária Anual para 2022, no valor de R\$ 118.775,00 (Cento e dezoito mil e setecentos e setenta e cinco reais), atendendo a diversas finalidades junto as seguintes Secretarias Municipais: Indústria, Comércio e Turismo; Assistência Social; Agropecuária e Meio Ambiente. Colocado em discussão, ninguém se manifestando foi colocado em votação, sendo o Projeto de Lei nº 19/2022, aprovado em todos os seus artigos por unanimidade de votos dos Vereadores e pelo mesmo não haver sofrido emendas e nem recebido voto contrário,

foi dispensado da 3ª. discussão e votação, sendo determinado o seu encaminhamento à Senhora Prefeita para sanção. Leitura em 2ª. Discussão do Projeto de Lei nº 20/2022, encaminhado pela mensagem 019/2022, que dispõe sobre a autorização para a abertura de Crédito Adicional Especial na Lei nº 1.939/2021 de 27 de Dezembro de 2021, LOA - Lei Orçamentária Anual para 2022, no valor de R\$ 1.431.614,08 (Um milhão, quatrocentos e trinta e um mil, seiscentos e quatorze reais e oito centavos), atendendo a diversas finalidades junto as seguintes Secretarias e Órgãos Municipais: Administração; Educação; Saúde; Assistência Social; Agropecuária e Meio Ambiente, sendo que a maior parte destes recursos está sendo destinada ao Órgão: Encargos Especiais, no pagamento de Sentenças Judiciais. Colocado em discussão, ninguém se manifestando foi colocado em votação, sendo o Projeto de Lei nº 20/2022, aprovado em todos os seus artigos por unanimidade de votos dos Vereadores e pelo mesmo não haver sofrido emendas e nem recebido voto contrário, foi dispensado da 3ª. discussão e votação, sendo determinado o seu encaminhamento à Senhora Prefeita para sanção. Leitura em 1ª. discussão e votação do Projeto de Lei nº 21/2022, encaminhado pela Mensagem nº 020/2022, da Prefeita Municipal, que trata da abertura de um Crédito Adicional Especial no valor R\$ 40.364,74 (Quarenta mil, trezentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), para fins de ajuste a débito junto ao FUNDEB. Colocado em discussão artigo por artigo, ninguém se manifestando foi colocado em votação, sendo o Projeto de Lei nº 21/2022, aprovado em todos os seus artigos por unanimidade de votos dos Vereadores, sendo o mesmo incluso na pauta da Ordem do Dia da próxima sessão para 2ª. Discussão e Votação. E leitura em 1ª. discussão e votação do Projeto de Lei nº 22/2022, encaminhado pela Mensagem do Executivo Municipal nº 021/2022, que fixa o piso salarial do Agente Comunitário de Saúde – ACS e do Agente de Combate às Endemias – ACE, a partir de 05 de maio de 2022, no valor R\$ 2.424,00 (Dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais) mensais. Colocado em discussão o artigo 1º. neste momento o Vereador Valter Larsen (Galo), solicitou a palavra e lhe sendo concedida pelo Presidente desta Casa, se dirigiu a tribuna assim se pronunciou: “Senhor Presidente, Senhores Vereadores(as), saudou e agradeceu a presença das lideranças e servidores presentes nesta sessão. Disse que com referência ao Projeto de Lei nº 22/2022, que era do conhecimento de todos os Vereadores, notadamente dos Vereadores de apoio a base do governo municipal, que

desde o ano passado, quando se aprovou o novo Plano de Cargos e Salários do funcionalismo municipal, tratando-se de um grande plano, que corrigiu algumas distorções que havia. Quanto aos cargos de ACS e ACE, trata-se de funções regidas pela CLT, cargos estes vinculados a regras do governo federal e que a nível municipal o Plano de Cargos não havia como contemplar melhorias. E que agora com a Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, havia um avanço e que de pronto o Executivo Municipal através de sua Procuradoria Jurídica, Secretários e Assessoria se empenhou a montar este projeto e o enviou a esta Casa de Leis para discussão e votação por parte dos Vereadores. Portanto, por ser uma Emenda Constitucional, esta tem abrangência nacional, sendo um valor fixado que beneficia a todos os Agentes Comunitários de Saúde – ACS e Agentes de Combate às Endemias – ACE; cabendo desta forma ao Legislativo municipal apreciar esta matéria, o que vem sendo feito pelo Presidente e Vereadores desta Casa, que de imediato deliberaram junto às Comissões Técnicas a sua análise, apresentação de parecer e colocação para votação do Projeto de Lei nº 22/2022, dando assim especial atenção aos interesses do funcionalismo que atuam nesta área comunitária. Disse que ouviu alguns boatos distorcidos, mas que a realidade era bem diferente, pois aqui se preza pelos interesses desta classe de valorosos servidores que prestam relevante trabalho preventivo no nosso município, pois temos o conhecimento do trabalho que é realizado pelos agentes de casa em casa, desafogando as unidades de saúde. O Vereador “Galo” reforçou que a constitucionalidade e legalidade deste projeto em fixar em reais o valor de 2 (dois) salários mínimos, tendo a certeza que o valor o que os Agentes Comunitários receberão em moeda corrente de ora em diante nunca será abaixo de 2 (dois) salários mínimos. Afirmou que nos momentos em que houver alteração dos valores do salário mínimo nacional, esta Câmara através de todos os Vereadores estará aprovando os ajustes que se fizerem necessários, assim como é feito para as demais classes do funcionalismo público municipal, concluiu o Vereador Valter Larssen (Galo), que agradeceu ao Presidente pela oportunidade de se pronunciar. Continuando em discussão, ninguém mais se manifestando foi votado artigo por artigo, ninguém se manifestando, o Senhor Presidente colocou em votação, sendo o Projeto de Lei nº 22/2022, aprovado em todos os seus artigos por unanimidade de votos dos Vereadores, sendo o mesmo incluso na

pauta da Ordem do Dia da próxima sessão para 2ª. Discussão e Votação. Em seguida a 1ª. Secretária informou que não constavam mais matérias para deliberação na Ordem do Dia desta sessão. Não havendo mais matérias na Ordem do Dia, o Senhor Presidente declarou aberta a palavra em Explicações Pessoais, sendo informado pela 1ª Secretária que não havia Vereadores inscritos. Neste momento o Vereador Carlos Becker solicitou “Questão de Ordem” e lhe sendo concedida, assim se pronunciou: Senhor Presidente, requeiro a Vossa Excelência que submeta a apreciação do Plenário considerando que os projetos de lei números 21 e 22/2022, foram aprovados nesta sessão ordinária por unanimidade dos vereadores em 1ª. discussão e votação. Requeiro a Vossa Excelência que coloque para deliberação dos Vereadores e Vereadoras, a dispensa do “*Interstício Regimental*,” para que em Sessão Extraordinária, logo após o encerramento desta sessão, sejam os Projetos de Lei números 21 e 22/2022, colocados em 2ª. discussão e votação. Para tanto o Vereador Carlos Becker apresentou as seguintes razões: ambos os projetos foram solicitados pelo Executivo municipal a sua tramitação em Regime de Urgência. O Projeto de Lei nº 21/2022, se trata de estorno ou seja: restituição de receita do FUNDEB, fato de conhecimento do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Já quanto ao Projeto de Lei nº 22/2022, que fixa o piso salarial do Agente Comunitário de Saúde – ACS e do Agente de Combate às Endemias – ACE, trata-se de um projeto visa cumprir a emenda constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, que foi recentemente aprovada pelo Congresso Nacional. Seguindo com sua argumentação o Vereador Becker destacou o valioso trabalho de prevenção que vem sendo realizado pelos agentes comunitários em todo o nosso município, principalmente nos bairros e centro da cidade. Disse que estes profissionais, fazem vistorias e visitas às casas, uma a uma, orientando as pessoas, às famílias e a sociedade como um todo. Por fim, o Vereador Becker expressou o seu reconhecimento pelo excelente trabalho que os agentes comunitários realizam em nossa cidade e que isso encontrava eco com os demais Vereadores(as), razão pela qual, poderiam ter a certeza que todas as vezes que vierem projetos para melhorar as ações de trabalho e os vencimentos, estas medidas terão a devida acolhida e aprovação desta Câmara Municipal, concluiu o Vereador Becker. Em seguida o Senhor Presidente Valdir Sauthier colocou em discussão o requerimento verbal apresentado pelo Vereador Carlos Becker, sobre a dispensa do “*Interstício Regimental*”. Ninguém se

manifestando colocou em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos o requerimento verbal apresentado pelo Vereador Becker. Assim, desta forma, o Senhor Presidente CONVOCOU a todos os Vereadores(as) para a Sessão Extraordinária, logo após o término desta sessão, ou seja: às 19 horas, para deliberar sobre a seguinte pauta: 2ª. Discussão e Votação dos Projetos de Lei números 21 e 22/2022. Ninguém mais se manifestando o Senhor Presidente solicitou ao Vereador Valter Larssen (Galo) que fizesse o agradecimento dos munícipes que prestigiaram esta sessão, conforme lista de presença, assim mencionou e agradeceu as seguintes presenças: João Barulho Alves, Ex-Vereador e Presidente desta Câmara; Bruno Spricigo, Secretário Municipal da Fazenda; Liziane Diedrich, Diretora de Saúde; Rose Jaskulski; Daniela Schilickmann; Flávia Pimentel; Andréia Lavezzo; Elizabeth dos Santos; Katia F. Royer; Vilson Bianchini; Solange dos Santos; Beatriz Lopes Oning; Zildinha Aparecida R. dos Santos e Everson F. Pereira. Em seguida desejou boa noite a todos, declarou encerrada esta sessão, mandando que se lavrasse a presente ata que, após aprovada, segue assinada pela Mesa Diretora. Eu, \_\_\_\_\_ (Pedro Nandi), Diretor, resumi e a lavrei.